CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1120 DE 03 / 11 / 16

Portaria N.º 056/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear GABRIEL WILLIAM TEODORO, portador do RG n.º 13.990.494-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.131.212-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de novembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, nos artigos 204 e 205 da Lei Municipal nº 1.700/94, na Instrução Normativa nº 02/14, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeira e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o pedido formulado, bem como toda documentação que instrui os procedimentos administrativos protocolados sob nº 4.494/15, junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º Atribui a responsabilidade civil subjetiva ao servidor Sr. MARCOS AURELIO STALL, inscrito no CPF/MF sob nº 608.755.349-53, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, pela reparação de danos causados ao erário, decorrentes de débitos oriundos de infrações de trânsito praticadas no exercício de suas funções laborais, conforme autoriza o art. 14 da Instrução Normativa nº 02/2014.
Parágrafo único. O montante devido aos cofres públicos pelo servidor identificado no *caput* deste artigo monta em R$ 383,07 (trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), cujo pagamento será processado mediante desconto diretamente em folha de pagamento do mês de novembro do ano de 2016.

Art. 2º O importe devido pelo servidor ao Município, cujo desconto é autorizado por este decreto, é decorrente dos autos de infração nºs 275350-S000273852 e 275350-NIC0612143 - SETRAN.
Parágrafo único. Uma vez realizada a reparação do dano causado pelo respectivo servidor, na forma especificada no art. 1º deste Decreto, fica autorizado o pagamento da multa aplicada pelo SETRAN pela Tesouraria do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:5127C09F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.675/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA **ADRIANE JARAS,** do cargo isolado de provimento em comissão de Monitora do Programa de Geração de Renda, símbolo MO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.556/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2EE95F30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 056/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear GABRIEL WILLIAM TEODORO, portador do RG n.º 13.990.494-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.131.212-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de novembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:43DA0D78

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9221/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, e o Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016 RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 31 de Outubro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8857/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria nº 9188/2016 de 14 de Outubro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1107 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 27 de Outubro de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:57A53F7A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9228/2016